http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

Aos 15 dias do mês de julho de 2024, as 9:00 horas, na sede social da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA ("Companhia"), localizada na Rua Dona Anunciada, nº 209, Graças, Recife/PE, CEP 52011-100, Reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme verifica em suas assinaturas nesse ato, dispensada a convocação por editais publicados na imprensa por força do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Assumiu a presidência da assembleia o Diretor da companhia o Sr. Romero Maranhão de Petribú, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5323959 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 038.855.314-61, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco, que convidou a mim, Marcelo Maranhão de Petribú, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4143526 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 794.003.614-91, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco, a fim de exercer as funções de secretário, os quais presentes à assembleia na condição de acionistas controladores, amparados pelo parágrafo único do artigo 116 da Lei 6.404/76. Abertos os trabalhos com a presença de 100% dos acionistas com direito a voto. O Presidente Romero Maranhão de Petribú, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da reunião para a reestruturação da SANGA S.A. Em seguida fez a leitura da convocação cujo o teor é o seguinte: "SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA CNPJ: 11.679.511/0001-06 – NIRE: 26300001161 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convidado os acionistas desta companhia a se reunirem em AGE, no dia 15 de julho de 2024, na sede social da Companha, localizada na Rua Dona Anunciada, nº 209, Graças, Recife/PE, CEP 52011-100. a) Aprovação dos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de inatividade e ao período de reativação; b) outros assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Recife/PE, 10 de junho de 2024". Romero Maranhão de Petribú, acionistas controladores, nos termos do art. 123, b e c da Lei 6.404/76. Constituída, assim a mesa, e verificar o cumprimento de todas as formalidades, informando que não havia pronunciamento do Conselho Fiscal, em face desse órgão não ter funcionamento em caráter permanente, de acordo com o Artigo 13 do Estatuto Social em vigor e não haver sido convocado e eleito até o momento. Passando ao item **"a"** O Presidente fez uma breve exposição sobre a importância da aprovação dos demonstrativos contábeis, ressaltando que a análise financeira é fundamental para a reestruturação da Companhia e para o planejamento das próximas etapas. Em seguida, foram apresentados os saldos patrimoniais referentes ao período de inatividade até o período de reativação, detalhando os ativos, passivos e o patrimônio líquido. A equipe de contabilidade fez uma apresentação dos principais pontos e das implicações financeiras. Após a apresentação,

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

foi aberta a palavra para perguntas e discussões. Após o debate, o Presidente colocou em votação a aprovação dos balanços patrimoniais, onde foi aprovado por unanimidade os balanços patrimoniais apresentados e **expostos nesse ato no Anexo I**, reconhecendo a situação patrimonial da Companhia e autorizando os diretores a tomarem as medidas necessárias para a continuidade das atividades. Facultada em seguida a palavra, e como ninguém mais dela quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura da presente Ata, a qual, foi lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, por mim Secretário e pelo Presidente. O presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio.

Recife/PE, 15 de julho de 2024.

Assinado digitalmente pelos Srs.:

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

ANEXO I

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/1995	31/12/1994
Ativo Circulante		**0**	**2.685**
Disponível		**0**	**191**
Caixa		0	**191**
Outros Créditos		**0**	**2.494**
Titulos a Receber		**0**	27
Adiantamento a Fornecedores		**0**	2.467
Ativo Não Circulante		**288.580**	**6.447.059**
Imobilizado	3	288.580	5.101.583
Diferido		0	1.345.476
Total do Ativo		**288.580**	**6.449.744**
PASSIVO			
Passivo Circulante		**0**	**25.489**
Titulos a pagar		0	13
Fornecedores		0	191
Impostos e contrib. a recolher		0	2
Contas a pagar		0	25.283
Passivo Não Circulante		**0**	**62.697**
Debêntures		0	62.697
Patrimônio Líquido		**288.580**	**6.361.558**
Capital Social	6	4.622.034	1.096.242
Reservas de Capital		0	3.525.792
Diferença IPC/BTNF		0	5.417.076
Prejuízos Acumulados	7	(4.333.454)	(3.677.552)
Total do Passivo		**288.580**	**6.449.744**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/1996	31/12/1995
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Resultado Operacional		**0**	**(149.497)**
Depreciações		0	(149.497)
Resultado Financeiro		**0**	**88.444**
Corr. Monet. Do Balanço		**0**	158.706
Var Monet. Passiva		**0**	(71.314)
Var Monet. Ativo		0	1.052
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**61.053**
Resultado do Exercício		**0**	**(61.053)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/1995	31/12/1994
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**(61.053)**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**(3.616.499)**
Outros Resultados Abrangentes		0	(3.616.499)
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**(3.677.552)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1995

Descrição	Capital Social	Reserva de capital	Diferença IPC/BTNF	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1993 *	*	*	*	*	*
Saldos em 31 de dezembro de 1994	**1.096.242**	**3.525.792**	**5.417.076**	**(3.677.552)**	**6.361.558**
Aumento de capital	3.525.792	(3.525.792)			0
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	(5.417.076)	(655.902)	(6.072.978)
Resultado do Exercício	0	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1995	**4.622.034**	**0**	**0**	**(4.333.454)**	**288.580**

* Não foi possível adicionar os saldos comparativos da DMPL de 1993, pois os mesmos estavam lançados em CR$.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	31/12/1995	31/12/1994
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Fornecedor	(191)	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	(191)	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	191	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

*** Não possível elaborara a DFC para o Exercício de 1994, pois os saldos iniciais de caixa estavam em CR$.**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 15;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1995

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado,

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

3. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/1996	31/12/1995
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	(4.333.454)	(4.333.454)
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/1996	31/12/1995
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/1996	31/12/1995
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1996

Descrição	Capital Social	Reserva de capital	Diferença IPC/BTNF	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1994	**1.096.242**	**3.525.792**	**5.417.076**	**(3.677.552)**	**6.361.558**
Aumento de capital	3.525.792	(3.525.792)			0
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	(5.417.076)	(655.902)	(6.072.978)
Resultado do Exercício	0	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1995	**4.622.034**	**0**	**0**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1996	**4.622.034**	**0**	**0**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/1996	31/12/1995
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	(191)
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**(191)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	191
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 16;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1996

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/1997	31/12/1996
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	(4.333.454)	(4.333.454)
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/1997	31/12/1996
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		**0**	**0**
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/1997	31/12/1996
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1997

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1995	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1996	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 1997	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/1997	31/12/1996
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 17;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1997

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/1998	31/12/1997
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/1998	31/12/1997
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/1998	31/12/1997
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1998

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1996	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1997	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 1998	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/1998	31/12/1997
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 18;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/1999	31/12/1998
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/1999	31/12/1998
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/1999	31/12/1998
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1999

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1997	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1998	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 1999	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/1999	31/12/1998
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 19;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2000	31/12/1999
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2000	31/12/1999
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em Reais)

	Nota	31/12/2000	31/12/1999
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2000

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1998	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 1999	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2000	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2000	31/12/1999
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 20;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2000

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2001	31/12/2000
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2001	31/12/2000
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2001	31/12/2000
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2001

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1999	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2000	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2001	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2001	31/12/2000
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 21;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2001

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2002	31/12/2001
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2002	31/12/2001
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

	Nota	31/12/2002	31/12/2001
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2002

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2000	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2001	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2002	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	Nota	31/12/2002	31/12/2001
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 22;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2003	31/12/2002
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2003	31/12/2002
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2003	31/12/2002
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2003

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2001	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2002	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2003	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2003	31/12/2002
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 23;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2003

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2004	31/12/2003
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2004	31/12/2003
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2004	31/12/2003
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2004

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2002	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2003	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2004	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	Nota	31/12/2004	31/12/2003
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 24;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2004

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2005	31/12/2004
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2005	31/12/2004
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2005	31/12/2004
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2005

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2003	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2004	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2005	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2005	31/12/2004
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 25;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2005

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2006	31/12/2005
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2006	31/12/2005
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2006	31/12/2005
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2006

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2004	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2005	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2006	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO
ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2006	31/12/2005
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 26;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2007	31/12/2006
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2007	31/12/2006
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2007

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2006	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2007	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2007	31/12/2006
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 27;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2007

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2008	31/12/2007
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2008	31/12/2007
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2008	31/12/2007
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2008

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2007	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2008	31/12/2007
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 28;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2009	31/12/2008
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2009	31/12/2008
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2009	31/12/2008
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2006	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2009	31/12/2008
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 29;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2010	31/12/2009
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2010	31/12/2009
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2010	31/12/2009
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2010

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2010	31/12/2009
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 30;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
Patrimônio Líquido		**288.580**	**288.580**
Capital Social	6	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	7	**(4.333.454)**	**(4.333.454)**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita Líquida		**0**	**0**
Receita Operacional Líquida		**0**	**0**
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro		**0**	**0**
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Período		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2011

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0		0
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**4.622.034**	**(4.333.454)**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0**	**0**
Resultado do Exercício		0	0
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções		0	0
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**0**	**0**
Variações no Passivo		**0**	**0**
Debêntures		0	0
Impostos a recolher		0	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		**0**	**0**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 31;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Informamos que não foram localizados processos judiciais neste exercício.

6. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.333.454, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:

A Companhia esteve inativa pelo período deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

2. Reestruturação Necessária:

A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

3. Impacto no Capital Social:

O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

4. Continuidade das operações:

A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

8. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:

A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 288.579, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:

Com prejuízos acumulados de 4.333.454, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 7 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:

A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Regulamentação e Compliance:

A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:

A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:

Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros deste exercício, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:

A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:

A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:

A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:

A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:

A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	0
Impostos a Recolher		3.988	0
		288.580	**0**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.333.454)
		33.407	**288.580**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Taxas Diversas		(255.173)	
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**(255.173)**	**0**
Resultado do Exercício		**(255.173)**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Resultado Líquido do Exercício		**(255.173)**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**(255.173)**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2012

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**4.622.034**	**0**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**4.622.034**	**0**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	(255.173)	0
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2012	31/12/2011
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**(255.173)**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Taxas a Pagar	255.173	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 32;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2012

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		0	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Taxas Diversas		0	(255.173)
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**(255.173)**
Resultado do Exercício		**0**	**(255.173)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**(255.173)**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**(255.173)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2013

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**4.622.034**	**0**	**(4.333.454)**	**288.580**
Resultado do Exercício	0	0	(255.173)	0
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

	31/12/2013	31/12/2012
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**(255.173)**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a diversas	0	255.173
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 33;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2014	31/12/2013
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2014	31/12/2013
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2014

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

	31/12/2014	31/12/2013
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 34;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2015

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2015	31/12/2014
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 35;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em Reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

	31/12/2016	31/12/2015
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 36;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2017

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 37;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 38;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 39;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO
ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em Reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 40;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	0	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		288.580	**288.580**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(4.588.627)	(4.588.627)
		33.407	**33.407**
Total do Passivo		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais			
Debêntures		**0**	0
Resultado Operacional		**0**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		0	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**0**	**0**
Resultado do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em Reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Líquido do Exercício		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**0**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2021

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**0**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	0	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**0**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	0	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 41;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

mercado de forma competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%). As aquisições dessas debêntures foram realizadas na antiga moeda cruzeiro real, as quais passaram por diversas renegociações, alterando critérios de juros e sofrendo ajustes monetários ao longo do tempo.

Destacamos que foi realizada uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, não encontramos documentos suficientes que embasassem tal valor para fins de registro e apresentação destas demonstrações financeiras.

Em virtude do exposto, e em conformidade com o CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relato Financeiro), é imperativo que os ativos e passivos sejam reconhecidos com base em informações que sejam relevantes e confiáveis. Isso significa que apenas valores que possam ser mensurados com segurança, ou que possuam suporte suficiente, devem ser registrados.

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam 4.588.626, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994. Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa pelo período do deste exercício, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido de 33.406, o que indica uma situação de instabilidade indicando uma necessidade de recuperação dessa condição, que exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de 4.588.626, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

4. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

5. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

6. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	10.231.106	0
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		10.486.279	**288.580**
Patrimônio Líquido/Passivo a descoberto			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(14.819.733)	(4.588.627)
		(10.197.699)	**33.407**
Total do Passivo e Passivo a descoberto		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita Líquida			
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais		**(9.473.910)**	**0**
Debêntures		(9.473.910)	0
Resultado Operacional		**(9.473.910)**	**0**
Resultado Financeiro			
Juros de correção		(487.196)	0
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**(10.231.106)**	**0**
Resultado do Exercício		**(10.231.106)**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Resultado Líquido do Exercício		**(10.231.106)**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**(10.231.106)**	**0**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO EM 31/12/2022

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	(10.231.106)	(10.231.106)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.622.034**	**0**	**(14.819.733)**	**(10.197.699)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	**(10.231.106)**	**0**
(+) Depreciação e Amortização	0	0
(+) Juros e Correções	487.196	0
(+) Baixas do Imobilizado	0	0
(-) Receitas Diferidas	0	0
Resultado Ajustado	**(9.743.910)**	**0**
Variações no Passivo		
Debêntures	9.743.911	0
Impostos a recolher	0	0
Taxas a Pagar	0	0
Títulos a Pagar	0	0
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 42;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação da demonstração financeira, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%).

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia, o valor atualizado do litígio (incluindo correção monetária, juros e multas) tendo como data base 31 de dezembro de 2022, é de R$ 10.231.105,

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

conforme e-mail recebido, enviado por analistas bancários do Banco do Nordeste (BNB) em 20 de julho de 2022.

Destacamos que realizamos uma busca pelos montantes do valor principal das debêntures oriundas do FINOR, atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB), para compor os demonstrativos financeiros de 2021, pois a norma contábil exige comparabilidade nos demonstrativos financeiros, (Lei nº 6.404/1976). No entanto, não encontramos documentos suficientes que fundamentassem tal valor para fins de registro e apresentação dos saldos das debêntures em comparabilidade.

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185 decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam R$ 14.819.732, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994 até a reativação em 12 de março de 2024, quando o passivo total da Companhia excede o total do ativo em R$ 10.486.278, resultando em um saldo negativo do patrimônio líquido (passivo a descoberto). Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa por um período prolongado, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido negativo de R$ 10.197.698, o que indica uma situação de insolvência. A recuperação dessa condição exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de R$ 14.819.732, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Dependência de Financiamentos:
O passivo totaliza R$ 10.486.278, refletindo uma alta dependência de recursos de terceiros (Nota 4 – Debêntures). A capacidade de honrar esses compromissos poderá ser comprometida se a geração de receita não se mostrar suficiente.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

4. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

5. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

6. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

7. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrativos financeiros em 31 de dezembro de 2022, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO
ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A Companhia SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, CNPJ: 11.679.511/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, sob NIRE: 26300001161, situado na Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100, neste ato, representada pelos seus diretores: **Romero Maranhão de Petribú**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5323959 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 038.855.314-61, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco; e **Marcelo Maranhão de Petribú**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4143526 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 794.003.614-91, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco, vem respeitosamente em conformidade com o **disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91, declarar que optou pela dispensa da elaboração do relatório de auditoria independente referente ao exercício de 1995 a 2022.**

Justificamos esta decisão com base nos seguintes pontos:

1. Inatividade da Companhia: A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, exerceu atividades econômicas até o ano de 1994 e parou suas atividades por falência financeira, após 10 anos sem arquivamentos na junta comercial de Pernambuco JUCEPE, (Junta Comercial do Estado de Pernambuco) **a sociedade foi CANCELADA pelo Art. 60 da Lei 8934/94** em 01/11/2006 de acordo com Protocolo 06/999296-7 chancelado na JUCEPE.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos. Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a Lei 6.404/76.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos do único ativo imobilizado, capital social e o prejuízo acumulado desse longo período de inatividade para os demonstrativos financeiros dos exercícios 1995 a 2022.

2. A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), conforme projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Devido ao seu período de inatividade, a Companhia não conseguiu honrar suas obrigações de pagamento do financiamento. Após a reativação, a diretoria está realizando o levantamento dos documentos necessários para o resgate das ações atualmente sob a guarda do Banco do Nordeste (BNB), que foram contrapartida do financiamento. Diante do exposto, a Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente aos demonstrativos financeiros dos exercícios de 1995 a 2022, em conformidade com o disposto no **artigo 21 da Lei nº 8.167/91**, que prevê, "1o As empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que tenham patrimônio líquido igual ou inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ficam dispensadas: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001);

[...]

II - Da realização de auditoria independente de suas demonstrações financeiras; e (Incluído pela Medida Provisória

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

nº 2.199-14, de 2001)".
3. Saldos das contas: Os saldos apresentados nos demonstrativos financeiros de 1995 a 2022 são uma replicação do resultado do exercício de 1994 (prejuízo acumulado desse longo período de inatividade), ativo imobilizado e capital social. Que reforçam a ausência de novas operações ou variações significativas nos ativos e passivos da companhia que fizesse jus a um parecer de auditoria independente.

4. Condições Financeiras: Dada a inatividade, a diretoria entende que a situação financeira da empresa permaneceu sem movimentos e, portanto, não apresenta mudanças nos saldos que justifiquem a necessidade de uma auditoria, já que os saldos estão se repetindo entre os entre os exercícios.

5. Custos e Benefícios: A decisão de dispensar a auditoria também leva em consideração os custos que seriam incorridos para tal, os quais não se justificam em face da ausência de operações e da natureza dos relatórios apresentados.

A Diretoria da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA reafirma seu compromisso com a transparência e a boa governança e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO
ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	3	288.580	288.580
Total do Ativo		**288.580**	**288.580**
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Impostos a Recolher		72.269	0
Titulos a Pagar		200	0
		72.469	**0**
Passivo Não Circulante			
Debêntures	4	11.934.316	10.231.106
Taxas a Pagar	5	251.185	251.185
Impostos a Recolher		3.988	3.988
		12.189.489	**10.486.279**
Patrimônio Líquido/Passivo a descoberto			
Capital Social	7	4.622.034	4.622.034
Prejuízos Acumulados	8	(16.595.412)	(14.819.733)
		(11.973.378)	**(10.197.699**
Total do Passivo e Passivo a descoberto		**288.580**	**288.580**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita Operacional Líquida		0	0
Custos da Operação		0	0
Lucro Bruto		**0**	**0**
Despesas operacionais		**0**	**0**
Debêntures	4	0	(9.473.910)
Impostos e Titulos		(72.469)	0
Resultado Operacional		**(72.469)**	**(9.473.910)**
Resultado Financeiro			
Juros de correção	4	(1.703.210)	(487.196)
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL		**(1.775.679)**	**(10.231.106)**
Resultado do Exercício		**(1.775.679)**	**(10.231.106)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Líquido do Exercício		**(1.775.679)**	**(10.231.106)**
Outros Resultados Abrangentes		**0**	**0**
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		**(1.775.679)**	**(10.231.106)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO EM 31/12/2023

Descrição	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.622.034**	**0**	**(4.588.627)**	**33.407**
Resultado do Exercício	0	0	(10.231.106)	(10.231.106)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.622.034**	**0**	**(14.819.733)**	**(10.197.699)**
Resultado do Exercício	0	0	(1.775.679)	(1.775.679)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.622.034**	**0**	**(16.595.412)**	**(11.973.378)**

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
Rua Dona Anunciada, n° 209, Graças, Recife-PE, CEP 52.011-100
CNPJ Nº 11.679.511/0001-06 – NIRE 26300001161

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício		**(1.775.679)**	**(10.231.106)**
(+) Depreciação e Amortização		0	0
(+) Juros e Correções	4	1.703.210	487.196
(+) Baixas do Imobilizado		0	0
(-) Receitas Diferidas		0	0
Resultado Ajustado		**(72.469)**	**(9.743.910)**
Variações no Passivo			
Debêntures	4	0	(9.743.910)
Impostos a Recolher		72.269	0
Taxas a Pagar		0	0
Títulos a Pagar		200	
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício		0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício		0	0

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

DECLARACAO

a) Sob as penas da lei, dedaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário 43;
c) Companhia registrada sob o N° 26300001161 em 02/02/1981 Jucepe;
e) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Eleito;
d) A Companhia e beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR);
f) A Companhia dispensa a elaboração do relatório de auditoria independente referente a estes demonstrativos financeiros em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 8.167/91.

Recife/PE, 15 de julho de 2024
Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA ("Companhia") foi constituída como uma sociedade anônima de capital fechado em 02 de fevereiro de 1981, dedicada à criação de bovinos para corte, atuando na produção e comercialização de carne bovina, na cidade de Manoel Emídio-PI. Ao longo de sua trajetória, a Companhia enfrentou diversos desafios econômicos e de mercado, culminando em um período crítico em 1994, quando, em decorrência da implantação do Plano Real, a Companhia se viu em uma situação insustentável, levando à paralização de suas atividades.

O Plano Real, embora tenha sido um marco na estabilização da economia brasileira, trouxe consigo uma série de mudanças abruptas que impactaram diversos setores. A Companhia, que operava em um ambiente de alta inflação e incertezas econômicas, não conseguiu se adaptar tempestivamente às novas condições de mercado. Isso resultou na perda significativa de clientes, dificuldades de abastecimento e aumento dos custos operacionais, culminando na paralisação de suas atividades.

Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, foi reativada pelos herdeiros de seus fundadores, que se uniram com o propósito de homenagear a família e dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos.

É importante salientar que a Companhia se encontra ativa, mas ainda não está executando suas atividades econômicas, pois está em fase de reorganização e reestruturação, a fim de retomar as operações e, consequentemente, gerar empregos e movimentar a economia do município. A nova gestão está comprometida em implementar um planejamento estratégico que inclui a modernização dos processos produtivos, a adoção de práticas sustentáveis e a ampliação da presença no mercado, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor agropecuário local.

Considerações sobre a continuidade operacional

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA, após um longo período de inatividade desde sua falência em 1994, retoma suas operações em 12 de março de 2024, sob nova gestão e com o objetivo de revitalizar suas atividades no setor agropecuário. A reativação da Companhia, aprovada em assembleia de acionistas em 10 de outubro de 2023, representa não apenas uma oportunidade de continuidade do legado familiar, mas também um compromisso com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Entretanto, a Companhia enfrenta desafios significativos. A posse da Fazenda Sanga, seu único ativo imobilizado, está sob disputa judicial, o que introduz incertezas sobre sua capacidade de operar plenamente. Essa situação deve ser monitorada de perto, pois pode impactar não apenas o balanço patrimonial, mas também as estratégias de reestruturação e expansão planejadas pela nova gestão.

A implementação de um planejamento estratégico que inclua a modernização dos processos produtivos e a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a Companhia se reintegrar ao mercado de forma

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

competitiva. Além disso, a Companhia deve priorizar a construção de uma base sólida de clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua equipe e cultura organizacional.

Diante do exposto, se fez necessário o levantamento dos saldos do período de inatividade, conforme a legislação vigente (Lei 6.404/76) de sua natureza jurídica e para levantamento de situação financeira e econômica da companhia, para com isso traçar o planejamento estratégico.

Como toda documentação da companhia foi extraviada, restando apenas a matricula de imóvel como único ativo da companhia e o valor de Capital social subscrito e integralizado apontado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620 de 17/03/1995, confirmada em certidão de Inteiro Teor simplificada emitida pela Jucepe sob protocolo 248125060, a Diretoria deliberou a publicação dos saldos de ativo imobilizado e patrimônio líquido para os demonstrativos financeiros deste exercício.

Por fim, é crucial que a administração mantenha uma comunicação transparente com todos os stakeholders, abordando as incertezas jurídicas e os passos tomados para resolver a situação do imóvel. A capacidade da Companhia de se adaptar e inovar será determinante para seu sucesso a longo prazo, assim como sua habilidade em reconciliar o passado com um futuro promissor no dinâmico cenário agropecuário brasileiro.

Logo, a continuidade dos negócios é considerada, pois, com a implementação dessas medidas e a formação de uma equipe capacitada, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA estará preparada para enfrentar os desafios do mercado contemporâneo e criar valor para todos os seus stakeholders.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras.

b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

demonstrados como não circulantes.

O resultado é apurado segundo o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no exercício em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. Essa abordagem assegura que as demonstrações financeiras reflitam de forma fiel a performance econômica da Companhia ao longo do período.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelos seus diretores, em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada em 15 de julho de 2024.

c) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais. A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

d) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

e) Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras pode requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia na aplicação de suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados na demonstração financeira, devido aos critérios inerentes ao processo de estimativa.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há estimativas e julgamentos significativos e relevantes aplicados pela Companhia na preparação da demonstração financeira, uma vez que os valores registrados de ativo e passivos estão de acordo com a respectiva documentação suporte.

3. IMOBILIZADO

a) Política contábil

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição convertido para moeda vigente do País. O embasamento para a contabilização do imobilizado pelo seu valor de aquisição está previsto na Lei nº 6.404/76, que estabelece as normas para as sociedades por ações no Brasil. Especificamente, o artigo 183 da referida lei determina que:

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Artigo 183. "O ativo é reconhecido pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso." Além disso, a norma contábil brasileira (CPC 27 - Ativo Imobilizado) também reforça esse princípio ao estabelecer que: "O ativo imobilizado deve ser inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos não recuperáveis, os custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido e, quando aplicável, os custos de desmontagem ou remoção do ativo." Essas diretrizes asseguram que o imobilizado seja registrado pelo valor que efetivamente foi desembolsado para sua aquisição, refletindo assim a realidade econômica da Companhia em suas demonstrações financeiras.

Os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados (item 58 do CPC 27).

b) Informações do imobilizado

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA possui um único ativo imobilizado, que é a Fazenda Sanga, registrada na matrícula 322, atualizada pela matrícula 528, no cartório de Imóveis de Piauí, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Bertolinia-PI. A Fazenda Sanga, um Imóvel Rural com uma área de 8.000 hectares, adquirido por Cr$ 24.000.000 (moeda vigente à época da aquisição) em 13 de maio de 1981, localizado no município de Manoel Emídio-PI, é fundamental para as operações da Companhia.

A contabilização desse imóvel na demonstração financeira foi por seu valor de aquisição como orienta a Lei 6.404/76 e o CPC 27, convertido para moeda vigente do País, pois como podemos observar, o imóvel foi adquirido antes da implementação do Plano Real e como o valor da aquisição estava na moeda antiga Cr$, foi necessário fazer a conversão de moeda, apurando o valor convertido em reais de R$ 288.580.

É imprescindível ressaltar que, nos demonstrativos e nas notas explicativas com data base de 1994, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 1995, na folha 50, não foi possível identificar quais ativos imobilizados correspondem ao montante registrado. Em decorrência desse fato, não conseguimos apurar os valores referentes ao ativo imobilizado Fazenda Sanga. Assim, tornando-se necessário a realização do levantamento do valor histórico do único ativo restante, conforme sua matrícula devidamente registrada e mencionada anteriormente.

c) Processo judicial

A posse da propriedade Fazenda Sanga está atualmente sob discussão judicial. A Companhia ingressou com ação possessória de reintegração de posse da Fazenda Sanga (processo nº 0000648-22.2013.8.18.0042), em 19 de julho de 2013. Com base nas informações do relatório do advogado da Companhia, destacam-se os seguintes pontos sobre essa ação em curso:

Histórico e Fase Jurídica: A ação foi proposta pela Companhia contra diversos réus, tendo como objetivo a reintegração de posse da Fazenda Sanga. A fase atual do processo está aguardando decisão sobre a manutenção da assistência judiciária gratuita para designação de audiência de instrução e julgamento. Os réus contestam a validade dos títulos de aquisição.

Probabilidade de Perda: Diante da farta prova documental que sustenta a posse da Fazenda Sanga pela Companhia, além da natureza declaratória da ação, a probabilidade de perda da ação é remota.

É importante ressaltar que, atualmente, a Companhia não possui a posse plena do imóvel, o que pode

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

impactar suas operações futuras. A administração está acompanhando o desdobramento do processo judicial e se esforçando para resolver a situação de forma favorável, atenta a quaisquer desdobramentos que possam afetar a posição financeira e patrimonial da Companhia. A eventual perda da Fazenda Sanga não apenas comprometeria a capacidade produtiva da Companhia, mas também impactaria severamente sua situação financeira, uma vez que representa o único bem imobilizado.

4. DEBÊNTURES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva da operação.

b) Informações das debêntures

A Companhia foi beneficiária dos incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. As liberações de recursos do FINOR ocorreram na forma de debêntures, sendo as mesmas atualizadas nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil (IPCA + juros de 1% a.m. + multa de 10%).

c) Processo judicial

A Companhia está envolvida no processo judicial nº 0057642-35.2016.8.17.2001, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do FINOR, para fins de cumprimento da sentença de mérito proferida em 10 de março de 2016, com trânsito em julgado no dia 24 de abril de 2016. O processo trata-se do cumprimento de sentença proferida nos autos de ação monitória cujo objeto é o pagamento de débito oriundo de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Conversíveis, celebrada em 20 de janeiro de 1992, incluídos dois aditivos, no valor original de R$ 2.210.544.

Posteriormente, com a informação que a companhia havia sido baixada na Receita Federal em 31 de dezembro de 2008, foi expedido mandado de intimação para os acionistas, dos quais um apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, tendo o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca do Recife decidido que a referida impugnação seria recebida como "simples petitório", ante a inexistência de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, mantendo o acionista apenas como terceira interessada na autuação do processo. Até a presente data não foi obtido êxito em nenhuma das medidas constritivas adotadas pelo juízo, estando os autos suspensos.

A ação monitória foi julgada procedente, reconhecendo a eficácia executiva do título apresentado, tendo a sentença sido atingida pela coisa julgada. Todavia, considerando a flagrante ausência de ativos financeiros ou qualquer outro bem que possibilite o adimplemento da dívida, e considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de medidas constritivas, a possibilidade de perda da referida execução é remota. Conforme relatório do advogado da Companhia, o valor atualizado do litígio (incluindo correção monetária, juros e multas) tendo como data base 31 de dezembro de 2023, é de R$ 11.934.316 (R$ 10.231.106 em 31 de dezembro de 2022)

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

5. TAXAS A PAGAR

A companhia possuí taxas a pagar perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizando um montante de R$ 251.185, decorrentes de obrigações regulamentares impostas pela legislação brasileira.

Essas taxas de fiscalização são pagamentos obrigatórios que todas as sociedades anônimas devem realizar à CVM, conforme estabelecido pela Lei nº 6.385/1976 e suas regulamentações subsequentes.

A seguir, detalhamos as execuções em trâmite relacionadas a essas obrigações:

I. Execução nº 0008840-42.2006.4.05.8300, em trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança do importe de R$ 139.824,68 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) – valor atualizado em 24 de abril de 2012.

II. Execução nº 0007191-37.2009.4.05.8300, em curso na 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para a cobrança de R$ 58.570,32 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado em 27 de agosto de 2012.

III. Execução nº 0003174-50.2012.4.05.8300, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ajuizada pela Comissão de Valores Mobiliários contra a companhia Sanga S.A., para cobrança de R$ 52.789,84 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – valor atualizado em 13 de janeiro de 2012.

Os referidos processos judiciais estão com status atual de "suspenso" e foram classificados pelo advogado da Companhia com risco de perda remoto. Entretanto, os valores da dívida foram registrados pois tratam-se de obrigações legais e não contingências.

6. CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS

a) Política contábil

Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não) resultante de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas devem ser divulgados se for provável que a perda ocorrerá. A análise deve considerar a probabilidade de perda e a estimativa do valor da contingência. Não devem ser reconhecidos, mas podem ser divulgados se a realização do ganho for praticamente certa.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

b) Informações das contingências judiciais

A Companhia é parte em três processos de execuções judiciais, envolvendo valores a serem regularizados com à CVM, relacionados à taxa de fiscalização, conforme execuções judiciais. (nota 5).

O processo de reintegração de posse da Fazenda Sanga ingressado pela Companhia (nota 3) não interfere no usufruto dos direitos da propriedade, a qual possui prova documental. Logo, não há incerteza quanto à existência dos direitos resultantes desse ativo, não se configurando assim como um ativo contingente.

Já o processo judicial cujo objeto é o pagamento de débito oriundo das debêntures (nota 4), não requer o reconhecimento de provisão, tendo em vista a sua classificação do risco de perda como remoto.

7. CAPITAL SOCIAL

Conforme Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado evidenciado em Ata Assembleia Extraordinária registrada na Jucepe sob Protocolo de Arquivamento, nº 950272620, é de R$4.622.034, representado por 730.034 (setecentos e trinta mil e trinta e quatro) Ações nominativas e sem valor nominal, sendo 257.633 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três) Ações Ordinárias, 119.326 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis) Ações Preferenciais Classe A e 353.075 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B. As ações preferenciais classe A e B não possuem direito de voto, mas garantem aos seus titulares prioridade no reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

8. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA totalizam R$ 16.595.412, refletindo o resultado de operações deficitárias desde 1994 até a 31 de dezembro de 2023, quando o passivo total da Companhia excede o total do ativo em R$ 11.973.378, resultando em um saldo negativo do patrimônio líquido (passivo a descoberto). Essa situação representa um desafio significativo para a Companhia e está associada a diversos fatores:

1. Histórico de Inatividade:
A Companhia esteve inativa por um período prolongado, resultando na ausência de receitas e na incapacidade de cobrir suas despesas operacionais. Essa inatividade contribuiu diretamente para o acúmulo de prejuízos.

2. Custos e Despesas:
Durante o período de inatividade, a Companhia enfrentou custos fixos e despesas relacionadas à manutenção de ativos e obrigações legais, mesmo sem a geração de receitas, o que agravou o saldo de prejuízos acumulados.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

3. Reestruturação Necessária:
A recuperação dos prejuízos acumulados exigirá a implementação de um plano de reestruturação abrangente, que pode incluir a revisão de práticas operacionais, redução de custos e busca por novas fontes de receita.

4. Impacto no Capital Social:
O montante significativo de prejuízos acumulados reduz a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e pode limitar a atratividade para novos investidores, impactando sua capacidade de captar recursos para financiar suas operações.

5. Continuidade das operações:
A continuidade da operação e a capacidade de revertê-los dependerão da eficácia das estratégias de recuperação implementadas pela administração. Qualquer dificuldade em gerar lucros nos próximos períodos poderá agravar ainda mais a situação financeira da Companhia.

A administração da Companhia está comprometida em adotar medidas eficazes para mitigar esse impacto, buscando restaurar a saúde financeira da Companhia e assegurar sua viabilidade a longo prazo.

9. RISCOS E INCERTEZAS

A SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA enfrenta diversos riscos e incertezas que podem impactar sua operação e recuperação financeira após a reativação em 12 de março de 2024. Os principais fatores de risco incluem:

1. Insolvência e Patrimônio Líquido Negativo:
A Companhia apresenta um patrimônio líquido negativo de R$ 11.973.377, o que indica uma situação de insolvência. A recuperação dessa condição exigirá um esforço significativo para gerar lucro e reestruturar as obrigações financeiras.

2. Prejuízos Acumulados:
Com prejuízos acumulados de R$ 16.595.412, a Companhia deve enfrentar desafios consideráveis para reverter essa situação (Nota 8 – Prejuízos acumulados).

3. Dependência de Financiamentos:
O passivo totaliza R$ 12.261.958, refletindo uma alta dependência de recursos de terceiros (Nota 4 – Debêntures). A capacidade de honrar esses compromissos poderá ser comprometida se a geração de receita não se mostrar suficiente.

4. Risco de Mercado:
A Companhia deve operar em um ambiente competitivo e volátil, onde mudanças nas condições de mercado, demanda dos consumidores e preços de insumos podem impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

5. Regulamentação e Compliance:
A reativação da Companhia implica a necessidade de cumprimento de diversas normas regulatórias e legais com a CVM. O não atendimento a essas exigências pode resultar em penalidades, multas ou restrições operacionais.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

6. Reestruturação Operacional:
A eficácia das estratégias de reestruturação e recuperação será fundamental. A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de mudanças necessárias para otimizar operações e reduzir custos.

7. Incertezas Econômicas:
Fatores macroeconômicos, como inflação, taxa de juros e crescimento econômico, podem afetar a capacidade da Companhia de se recuperar e gerar lucro. A instabilidade econômica pode reduzir a demanda por seus produtos ou serviços.

Diante desses riscos e incertezas, a administração da Companhia está comprometida em desenvolver e implementar planos estratégicos para mitigar os impactos negativos e buscar uma recuperação sustentável e rentável.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento dos demonstrações financeiros em 31 de dezembro de 2023, a SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA identificou os seguintes eventos subsequentes que podem impactar suas operações e situação financeira:

Reestruturação da Administração:
A administração da Companhia foi reestruturada pelos herdeiros dos sócios fundadores, visando garantir uma estrutura de gestão e governança eficaz. Essa reestruturação busca alinhar a liderança com os objetivos de recuperação e crescimento da Companhia, promovendo uma abordagem mais dinâmica e adaptativa às mudanças do mercado.

Negociações de Reestruturação de Dívidas:
A nova administração iniciou negociações com credores para reestruturar as dívidas acumuladas durante o período de inatividade. O sucesso dessas negociações poderá aliviar a pressão financeira e proporcionar melhores condições de pagamento.

Captação de Recursos:
A Companhia está em processo de busca de novos investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer seu capital de giro e financiar as operações. Este esforço é essencial para a implementação de planos de crescimento e recuperação.

Avaliação de Ativos:
A administração está realizando uma avaliação apurada dos ativos da Companhia para determinar sua valorização e potencial de uso na operação. Esse processo é crucial para identificar oportunidades de venda ou valorização de ativos que podem contribuir para a recuperação do patrimônio líquido.

Implementação de Planos de Reestruturação:
A Companhia está desenvolvendo e começando a implementar um plano de reestruturação que inclui a revisão de processos operacionais, redução de custos e otimização da gestão. O sucesso deste plano será vital para a sustentabilidade da Companhia.

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyLeJF9_7h8Ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHAO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHAO DE PETRIBU

Recife/PE, 15 de julho de 2024

Assinado digitalmente pelos Srs.

ROMERO MARANHÃO PETRIBU
CPF nº 038.855.314-61
Diretor

MARCELO MARANHÃO DE PETRIBÚ
CPF nº 794.003.614-91
Diretor

RAFAELLA AMÉRICO ROCHA
Contadora CRC-PE 031491/O-2
CPF nº 091.425.704-84

10/03/2025
Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603

259994901

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA**
PROTOCOLO	**259994901 - 03/01/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 26300001161
CNPJ 11.679.511/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025
SOB N: 20259994901

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03885531461 - ROMERO MARANHAO DE PETRIBU - Assinado em 02/01/2025 às 22:40:49
Cpf: 79400361491 - MARCELO MARANHAO DE PETRIBU - Assinado em 03/01/2025 às 10:15:17

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

10/03/2025

Certifico o Registro em 10/03/2025
Arquivamento 20259994901 de 10/03/2025 Protocolo 259994901 de 03/01/2025 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74570760981603